



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Poder Judiciário
- Poder Executivo, Justiça e Redação
- Planejamento e Orçamento
- Poder Legislativo, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
- Meio Ambiente e Meio Ambiente
- Comunicação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Trabalho, Direitos Humanos, Cidadania,
- Segurança Pública e Direitos de Mulher
- Estatuto da Cidade, Gestão Educacional, Empresas de Ciência,
- Planejamento, Inovação e Empreendedorismo
- Poder Judiciário
- Poder Judiciário

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 8821/2021
Data: 17/11/2021 Horário: 17:20
LEG - Emenda nº 1 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo Municipal de Assistência Social para auxílio no custeio do serviço de acolhimento da Criança e Adolescente	R\$ 25.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 25.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de novembro de 2021.



Vereador MARCO MAYOR



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Assistência Social é um dos serviços de um município que faz valer a sua existência: o indivíduo.

O apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e ou projetos é indispensável para que situações de vulnerabilidade corrompam sonhos e a própria existência humana.

Nesse contexto o Fundo Municipal de Assistência Social deve ser amparado para amparar crianças e adolescentes em condição de risco pessoal e social, por violação de seus direitos e vínculos familiares rompidos ou fragilizados e promover situações favoráveis de desenvolvimento integral.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade desta pauta solicito junto aos nobres edis a aprovação da proposição.